



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.684 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2184	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30-04 (Material de Consumo)	R\$ 100.000,00
2208	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39-04 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 440.000,00
2230	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.47-04 (Obrigações Tributárias e Contributivas)	R\$ 10.000,00
2236	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.4.90.52-04 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2146	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52-04 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de outubro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

2.071	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE.....	R\$	900.000,00
Total.....		R\$	900.000,00

Redução:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

1.504	Troca de aeradores da E.T.E.....	R\$	900.000,00
Total.....		R\$	900.000,00